

CNPJ/MF Nº 62.063.177/0001-94 - NIRE 35300019539 - Companhia Aberta

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2011

ORDINARIA REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2011

■ **Veloce Logística S.A.**

Realizada em 02 de Setembro de 2010

Data, Horário e Local: 29/10, às 10h, na sede social da Cia., localizada na Capital/SP, na Av. Bing Faria Lima, 1.739, 3º and., CEP 04542-001.

Mesa: Presidente: Marco Nicolai D'Ipollito; Secretário: André Oliveira Pereira.

Convocação e Presença: Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme o disposto no § 4º do art. 124 da Lei nº 6.802, de 1976, conforme alterada. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) a abertura de Filial 1, das Nações, CEP 09931-610; e (II) mediante aprovação do item (I), a consequente alteração dos Arts. 2º e 3º do Estatuto Social da Cia. **Deliberações Tomadas por Unanidade:** Colocados em discussão os itens constantes da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos: (I) a abertura de Filial no Município de Diadema/SP, na Av. Luigi Piazzi, 239, Galpão 02A, Jd. das Nações, CEP 09931-610, onde serão desenvolvidas as seguintes atividades: (a) armazenagem geral; (b) transporte rodoviário de cargas em geral; municipal, interestadual e internacional; (c) transporte rodoviário de produtos peregrinos; municipal, interestadual e internacional; (d) exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente aos serviços de transporte e armazenagem mencionados no item (a); (b) e (c), tais como planejamento logístico, locação de escritórios, carga, descarga, transbordo, movimentação e armazenagem de mercadorias; exploração e administração de entrepostos de armazenagem e entrepostos aduanheiros do interior; (II) a consequente alteração dos Arts. 2º e 3º do Estatuto Social da Cia., que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - A Sociedade tem sede e fora na Capital/SP na Av. Bing Faria Lima, 1.739, 3º and., CEP 04542-001, podendo manter filiais em qualquer município brasileiro, nas condições estabelecidas pelas exigências legais locais, estaduais e federais, inclusive para a abertura, manutenção e extinção de estatutárias pertencentes à matriz, no Brasil ou exterior.".

Sociedade possui as seguintes filiais: **Filial 1** no Município de São Borja/RS, no Centro Unificado de Fronteira, localizada na Rod. BR 285 km 551, s/nº 269, CEP 97670-000; **Filial 2** no Município de Uruguairua/RS, localizada na Rod. BR 290 R. Qld D 3.640 Porto Seco, CEP 97500-000; **Filial 3** no Município de Diadema/SP, localizada na Av. Luigi Piazzi, 239 Galpão 02A, Jd. das Nações, CEP 09931-610 e **Filial 4** no Município de Diadema/SP, localizada na Av. Luigi Piazzi, 239, Galpão 02, Jd. OZB, Jd. das Nações, CEP 09931-610; e **Filial 5** na Cidade de Buenos Aires/Argentina, localizada na Avenida Corrientes nº 1.500, bairro Palermo, C.A.S. Sociedade tem por objeto social desenvolvê-las as atividades abaixo descritas, diretamente ou através das sociedades, consórcios, empreendimentos, e outras formas de associação de que participe ou venha a participar:

a) transporte rodoviário de cargas, em geral, intermunicipal, interestadual e internacional;

b) transporte rodoviário de cargas, em geral, municipal, interestadual e internacional;

c) transporte rodoviário de produtos peregrinos, municipal, interestadual e internacional;

d) assessoria em gestão empresarial;

e) aluguel de máquinas e equipamentos em geral;

f) locação de veículos;

g) locação de mão de obra;

h) exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente aos serviços de transporte mencionados nas alíneas anteriores, tais como planejamento logístico, locação de escritórios, carga, descarga, transbordo, movimentação e armazenagem de mercadorias; exploração e administração de entrepostos de armazenagem, armazéns gerais e entrepostos aduanheiros do interior;

i) execução de todas as atividades afins, correlatas, acessórias ou complementares às descritas nas alíneas anteriores, além de outras que utilizem como base a estrutura da Cia.; e

j) a participação como sócia ou acionista em outras sociedades. § 1º - Nas Filiais 1, 2 e 4 são desenvolvidas as seguintes atividades: a) transporte rodoviário de cargas, em geral, municipal, interestadual, interestadual e internacional; b) transporte rodoviário de produtos peregrinos, municipal, interestadual e internacional; c) exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente aos serviços de transporte mencionados nos itens (a) e (b), tais como planejamento logístico, carga, descarga, transbordo, movimentação e armazenagem de mercadorias; exploração e administração de entrepostos de armazenagem, armazéns gerais e entrepostos aduanheiros do interior; § 2º - Na Filial 3 são desenvolvidas as seguintes atividades: (a) armazenagem geral; (b) transporte rodoviário de cargas em geral; municipal, interestadual e internacional; (c) transporte rodoviário de produtos peregrinos, municipal, interestadual e internacional; (d) exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente aos serviços de transporte e armazenagem mencionados no item (a); (b) e (c), tais como planejamento logístico, locação de escritórios, carga, descarga, transbordo, movimentação e armazenagem de mercadorias; exploração e administração de entrepostos de armazenagem e entrepostos aduanheiros do interior; § 3º - Na Filial 5 são desenvolvidas as seguintes atividades: (a) transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, interestadual e internacional; (b) transporte rodoviário de cargas em geral, municipal; (c) assessoria em gestão empresarial; (d) aluguel de máquinas e equipamentos em geral; (e) locação de veículos; (f) locação de mão de obra; (g) exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente aos serviços de transporte mencionados nas alíneas anteriores, tais como planejamento logístico, carga, descarga, transbordo, movimentação e armazenagem de mercadorias; exploração e administração de entrepostos de armazenagem, armazéns gerais e entrepostos aduanheiros do interior; (h) execução de todas as atividades afins, correlatas, acessórias ou complementares às descritas nas alíneas anteriores, além de outras que utilizem como base a estrutura da Cia.; e (i) participação como sócia ou acionista em outras sociedades. Ficam os Diretores da Cia. expressamente autorizados a tomar em todas as medidas e praticarem todos os atos necessários para implementar a presente resolução, desde que não haja prejuízo à Cia. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerra a reunião e dá a qual quer quisesse fazer uso e como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a reunião, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada (a) Presidente: Marco Nicolai D'Ipollito; Secretário: André Oliveira Pereira. Acionistas: Pátria - Brazilian Private Equity Fund III - FILIP, Pátria Investimentos S.A., Fundo de Serviços Logísticos para o Brasil - FILP, Pátria Investimentos S.A., Fundo de Investimento Real - FILPR, Pátria Investimentos S.A., Marco Nicolai D'Ipollito, Ricardo Felipe da Silva, Paulo Roberto de Araújo Neto. A presente ata é cópia fiel da lavratura em livro próprio, SP, 29/10/2010, lavrada por: Secretario: JUCESP nº 329 828/10-1 em 13/09/10, Lúcia Regina Bueno de Godoy - Secretária-Geral.

CNPJ.07.599.181/0001-63 - NIRE 35300325800

CNPJ/MF nº. 61.533.949/0001-41 - NIRE 35.300.044.266

CNPJ nº 08.364.948/0001-38 - NIRE 35.300.335.325
Extro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 18/10/2011.
 Realizada no dia 18/10/2011, às 15h na sede da Cia. **Presença:** Presentes: acionistas representantes de mais de 2/3 do capital total da Cia.
Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Luiz de Godoy Pereira. Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira para secretário-
Deliberações: Por unanimidade de votos. Aceitar o pedido de renúncia do Sr. Roberto Carlos Madoglio, RG nº 16.380.297 SSP - SR - CPF/MF nº 046.638-60, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Cia. Elegem, como novo membro do Conselho de Administração da Cia., indicado pelo FI-FGTS - Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - com mandato até a realização da Assembleia Geral da Cia. que deliberar sobre as contas do exercício social de 31/12/2012: Sr. Paulo Roberto dos Santos, RG nº 3.620.332-3 SSP/PR - CPF/MF nº 550.422.719-00, Nade mais a ser tratado: lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada por todos. **Mesa:** José Luiz de Godoy Pereira - Presidente. Paulo Roberto de Godoy Pereira - Secretário. JUCESP nº 467.330-11-6 em 23/11/2011, Katia Regina Bueno Godoy - Secretária Geral.

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 23/9/2011
Data, local e hora: 23/9/2011, 11 hs, na sede, na Rua Euclides 203, ci. 61

[illegible]

São Paulo, 24 de novembro de 2011

PLÍNIO VILLARES MUSETTI
Presidente do Conselho de Administração

(24, 25 e 26)

1. **ATTENTION:** The following information is for your information only. It is not intended to be used for any other purpose.

AUTENTICAÇÃO

040660010010

1040CS0010353

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2013 E 31/12/2012 (EM REAIS)

Demonstração do Resultado		
dos Exercícios Findos em 31/12/2013 e 31/12/2012		
	31/12/2013	31/12/2012
Receita Líquida	1.959.059,80	248.525,09
	1.959.059,80	248.525,09
	(150.252,24)	(30.952,99)
Resultado Bruto	1.898.807,56	217.572,10
Despesas Operacionais	(9.096.360,16)	(844.828,64)
	(7.287.552,60)	(627.256,54)
Prejuízo do Período	(7.287.552,60)	(627.256,54)

Total do Prejuízo do Período (7.287.552,60) (627.256,54)

1040CS0010354